

BOLETIM ECONÔMICO

ALTERAÇÕES NA METODOLOGIA DA CESTA BÁSICA EM ASSÚ/RN

● ESTRUTURA DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EM ASSÚ

Os produtos da cesta básica e suas respectivas quantidades mínimas foram reformuladas, optou-se por seguir rigorosamente a estrutura adotada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Na tabela 1, vê-se os seguintes produtos e quantidades que eram utilizadas, anteriormente (de outubro de 2024 - dezembro de 2025):

Tabela 1 - Estrutura da cesta básica: 15 produtos e suas respectivas quantidades com base na realidade da cidade de Assú.

PRODUTO	QNT	MEDIDA
Carne Bovina	5	KG
Leite Integral	4	L
Feijão	3	KG
Arroz	3	KG
Açúcar	3	KG
Farinha	1	KG
Tomate	3	KG
Biscoito	4	UND
Banana	5	KG
Oleo	1	UND
Margarina	1	UND
Sal	1	KG
Café	2	UND
Macarrão	4	UND
Fuba	12	UND

Fonte: Elaborado pelos autores (a).

Dessa forma, foram consideradas não apenas as alterações nos itens que compõem a cesta, mas também a sua estrutura original, incluindo as quantidades mensais definidas regionalmente pelo DIEESE, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 399 de 1938, ainda vigente.

O DIEESE categoriza os Estados em três regiões, levando em consideração suas características regionais. A cidade de Assú está localizado no Estado do Rio Grande do Norte, que está classificado na Região 2.

Além do Rio Grande do Norte, a Região 2 engloba os seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

BOLETIM ECONÔMICO

ALTERAÇÕES NA METODOLOGIA DA CESTA BÁSICA EM ASSÚ/RN

Assim, buscou-se garantir a comparabilidade dos resultados e a fidelidade metodológica em relação ao padrão utilizado em estudos socioeconômicos, estipulado pelo DIEESE. Logo, a nova estrutura que será utilizada nesta pesquisa, a partir de janeiro de 2026 está representada na tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Quantidades mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399 para a Região 2.

PRODUTO	QNT	MEDIDA
Carne Bovina	4,5	Kg
Leite Integral	6	L
Feijão	4,5	Kg
Arroz	3,6	Kg
Açúcar	3	Kg
Farinha	3	Kg
Tomate	12	Kg
Banana	90	Und
Oleo	900	mL
Manteiga	750	Gr
Pão Francês	6	Kg
Café	300	Gr

Fonte: DIEESE (2025) - Adaptado.

● LOCAIS DE COLETA , TIPOS E MARCAS DOS PRODUTOS E A FAMÍLIA CONSIDERADA

Os locais de coleta dos preços dos produtos permaneceram os mesmos. São nove supermercados localizados em diferentes endereços dentro da cidade de Assú, incluindo supermercados tradicionais e atacarejos.

Em relação aos tipos e marcas dos produtos, optou-se por considerar os produtos que estão mais baratos e em promoções, pois a maioria dos consumidores buscam economizar na hora da aquisição dos alimentos ao invés de escolher produtos de marcas famosas, uma vez que não é sempre que se encontram com preços acessíveis.

Ademais, assim como o DIEESE, a família utilizada para o cálculo é composta por 2 adultos e 2 crianças, que consomem como 1 adulto.

BOLETIM ECONÔMICO

ALTERAÇÕES NA METODOLOGIA DA CESTA BÁSICA EM ASSÚ/RN

● CALENDÁRIO DO LEVANTAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

As coletas de dados serão realizadas na última semana de cada mês, uma vez que as famílias costumam receber o salário/pagamento e realizam as compras dos alimentos em grandes quantidades no final de cada mês.

Após a coleta e análise dos dados, será divulgado em formato de boletim econômico no portal da UERN e nas redes sociais do Departamento de Economia do Campus Avançado de Assú. A divulgação das informações acontecerá no mínimo na primeira semana do mês seguinte e no máximo até a segunda semana do mês.

● CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO, DA QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS E DA PORCENTAGEM DO SALÁRIO-MÍNIMO

Os cálculos ainda seguem a mesma metodologia utilizada pelo DIEESE, como anteriormente. A seguir, encontra-se as fórmulas que são aplicadas nos cálculos do custo médio, da quantidade de horas trabalhadas e na porcentagem do salário-mínimo.

$$\text{Custo Médio} = \frac{(\text{Preço}_i \times \text{Quantidade}_i)}{\text{Quantidade}_i}$$

$$\text{Horas de trabalho necessarias} = \frac{\text{Custo da cesta básica}}{\text{Salário Mínimo Total}} \times 220$$

$$\text{Porcentagem do salário} = \frac{\text{Custo da cesta básica}}{\text{Salário Mínimo Líquido}} \times 100$$

● FONTES BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NA METODOLOGIA DA PESQUISA

DIEESE, **Metodologia da Cesta Básica**. Agosto, 2025. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2025.html>> Acesso em: 25 jan. 2026.

DIEESE, **Metodologia da Cesta Básica**. Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://share.google/KZUPvw2Jj1sZYor9N>> Acesso em: 25 jan. 2026.